

PROJETO DE LEI Nº 011/2023.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO/2023, abre créditos especiais, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei nº 2021 de 29/07/2021 e na LDO – Lei De Diretrizes Orçamentárias 2023 - Lei nº 2161 de 28/09/2022 a seguinte meta:

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção.....: 544 - Recursos Hídricos						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0060/1072	Perfuração/Construção de Poços Artesianos	Obras e Instalações	2 un	163.000,00	65.000,00	228.000,00
0060/1072	Equipamentos e Materiais Permanente	Bombas de Água	2 un	37.000,00	5.000,00	42.000,00
Total				200.000,00	70.000,00	270.000,00

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 544 Recursos Hídricos

Programa: 0060 Abastecimento de Agua

Projeto/Atividade: 1072 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte STN: 701

Recurso: 1163 Construção de Poço em Linha Atalho - Convênio Estadual

Valor R\$ 65.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 544 Recursos Hídricos

Programa: 0060 Abastecimento de Agua

Projeto/Atividade: 1072 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte STN: 500

Recurso: 1 Livre

Valor R\$ 163.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 544 Recursos Hídricos

Programa: 0060 Abastecimento de Agua

Projeto/Atividade: 1072 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte STN: 701

Recurso: 1163 Construção de Poço em Linha Atalho - Convênio Estadual

Valor R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 544 Recursos Hídricos

Programa: 0060 Abastecimento de Agua

Projeto/Atividade: 1072 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte STN: 500

Recurso: 1 Livre

Valor R\$ 37.000,00

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 270.000,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

a) Auxílios e Convênios	R\$ 70.000,00
b) Superávit	R\$ 200.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023.**

Marques de Souza, 22 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO para o exercício de 2023, para a Secretaria de Obras.

Em data de 02/01/2023 o município foi contemplado com o recurso no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos de Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de construção de poço tubular profundo na localidade de Linha Atalho, beneficiando cerca de 20 famílias e está orçado em torno de R\$ 165.000,00 para perfuração e revestimento, com instalação da bomba e o material necessário.

Também, aproveitamos a oportunidade para perfurar, com recursos próprios, um poço na localidade de Picada Serra, cujo poço existente não atende toda a demanda., cujo orçamento engloba a perfuração e revestimento do poço e a instalação e os materiais.

Desta forma, estamos apresentando a inclusão das metas no PPA e na LDO, bem como a abertura dos respectivos créditos adicionais, visto que não estava previsto no orçamento do corrente exercício, para procedermos no processo licitatório.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito

Senhora
Vereadora SANDRA H.M. SCHERER,
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.